



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**À Secretaria de Gestão de Pessoas**

Encaminho termo de referência com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de crachás, acompanhados de cordões e porta-crachás, para identificação dos servidores, por meio de dispensa de licitação de valor (artigo 24, II, da Lei n. 8666/93).

Tal aquisição deriva-se da necessidade de identificação por meio de crachás para que todos sejam reconhecidos dentro do Tribunal e em ambientes externos, quando representam ou estejam a serviço da Justiça Eleitoral.

Por conta das medidas restritivas de prevenção ao contágio da COVID-19, foi determinado que os servidores não utilizassem a biometria para consignar o ponto.

Desta forma, a fim de atender as diretrizes do plano de retorno gradativo dos servidores sem a utilização, por ora, da biometria, aliada à necessidade de identificação visual dos servidores devido ao elevado número de visitantes, advogados e candidatos que circulam nos prédios da Justiça Eleitoral em razão das eleições que se avizinham, esta Coordenadoria realizou cotações para confecção de crachás simples para os Cartórios e de crachás com chip para os servidores da Secretaria, acrescentando o cordão personalizado com argola e jacaré e respectivo porta crachá.

Pelo encaminhamento à SAM, a fim de que procedam às ações necessárias.

À consideração superior.

**Andréa K. Yamada de Leão Bastos**  
Coordenadora de Pessoal

**De acordo.**

**À Secretaria de Administração de Material.**

**Paula Helena Batista Silva**  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA KIYOKO YAMADA DE LEÃO BASTOS, COORDENADOR**, em 28/08/2020, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIO**, em 28/08/2020, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2085002** e o código CRC **C59FECCA**.